



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ N° 06.582.555/0001-75 / CGF N° 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cma.montada@gmail.com

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 003/2023

Altera os arts. 8º e 114 da Resolução nº 002/1994, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Amontada.

OS VEREADORES ABAIXO SUBSCRITOS COM ASSENTO NESTA AUGUSTA CASA, no uso de suas atribuições legais, propõem o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º O art. 8º passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º As sessões da Câmara se realizarão aos dias de sexta-feira a ter início às 9 horas.

Art. 1º O art. 114 passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 114 As indicações serão lidas na hora do Expediente e encaminhadas para discussão e votação.

Art. 3º Insere o § 3º no art. 114.

§ 3º Aprovada a Indicação, não será aceita outra Indicação idêntica na mesma sessão legislativa proposta por outro Vereador, podendo somente o autor apresentá-la quantas vezes julgar necessária no mesmo ano.

Art. 4º Ficam revogados os §§ 1º e 2º do art. 114.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 14 de fevereiro de 2023.

Antônio Arnóbio Vasconcelos
Vereador

FCV vagner moura
Francisco Vagner Moura
Vereador

Antônio Sobrinho da Silva
Vereador

Jorge Babelo Siebra
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

José Ferreira de Sousa

José Ferreira de Sousa

Vereador

el G.S.F

Maria Sirlana Saldanha Freitas

Vereadora

Moab Ribeiro da Silva

Moab Ribeiro da Silva

Vereador

Paulo Berg Melgaço

Paulo Berg Melgaço

Vereador

Pedro de Sousa Viana

Pedro de Sousa Viana

Vereador

Raimundo Sigefredo Santos Rodrigues

Raimundo Sigefredo Santos Rodrigues

Vereador

Raul Cacau de Meneses

Raul Cacau de Meneses

Vereador

Valdenir Marques Chaves

Valdenir Marques Chaves

Vereador

JUSTIFICATIVA

AO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2023, de 14 de fevereiro de 2023.

AUTORIA: Câmara Municipal

Prezados,

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo modificar o horário da sessão, bem como melhorar as proposições do tipo “Indicação”.

O horário das sessões para as sextas-feiras, no horário comercial, permitirá maior participação dos servidores da Câmara, bem como dos assessores parlamentares nas sessões, haja vista a sua realização no horário de expediente.

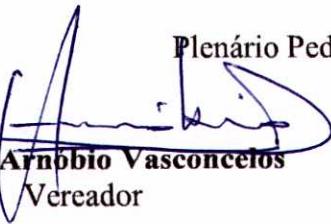
Acrescente-se ainda o fator segurança dos Vereadores, que poderão se deslocar aos seus distritos, ao final da sessão, ainda com a luz do dia.

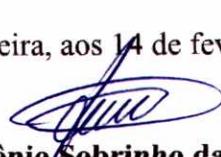
Quanto as indicações, busca-se aperfeiçoar esse tipo de proposição, que atualmente não é exigida a sua deliberação em plenário, somente a leitura.

A possibilidade de deliberação das indicações propiciará um maior debate e participação do Vereador na deliberação de todas as proposições.

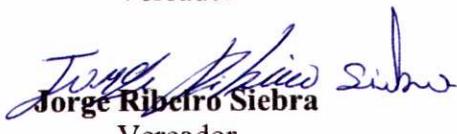
São estas, nobres pares as razões que apresentamos visando fundamentar a presente proposição.

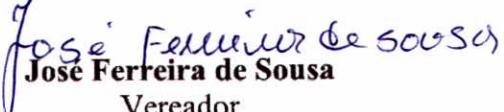
Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 14 de fevereiro de 2023.


Antônio **Arnobio Vasconcelos**
Vereador


Antônio **Sobrinho da Silva**
Vereador

Francisco Vagner Moura
Vereador


Jorge Ribeiro Siebra
Vereador


José Ferreira de Sousa
Vereador


Maria Sirlana Saldanha Freitas
Vereadora